

Director, Proprietário e Editor
Monsenhor PEREIRA DOS REIS

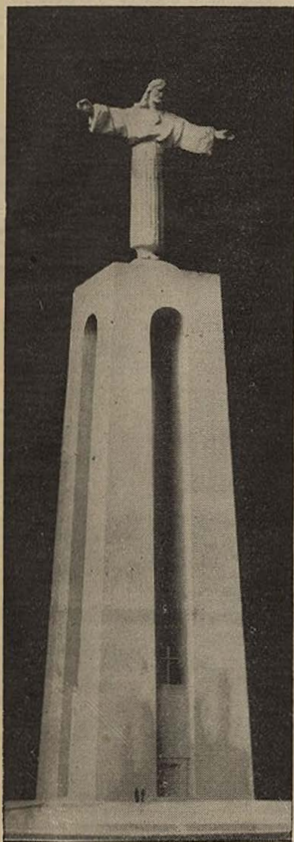
Redacção e Administração: Secretaria
Nacional do Monumento — Rua
dos Douradores, 57 — LISBOA

Composto e impresso na Tipografia
das Oficinas de S. José — Travessa
dos Prazeres, 34 — LISBOA

COM A APROVAÇÃO
DA AUTORIDADE
ECLESIASTICA

MONUMENTO

ÓRGÃO DA PROPAGANDA DO MONUMENTO NACIONAL A CRISTO REI



PLANO TRIENAL

O PLANO TRIENAL porá de pé o Monumento num abrir e fechar de alhos

3 anos só, de construção, 3 anos só de subscrição: 1950-1951-1952: ao mínimo de mil escudos cada ano por inteiro ou em prestações, ou pelo menos, mil escudos nos três anos

cada família não pobre, cada pessoa independente.

AS CRIANÇAS de todos os paróquias ofereçam, pelo Natal, as suas «Pedras Pequenas».

AS SENHORAS, no decurso do ano, as suas jóias verdadeiras ou simbólicas.

O POVO, em todo o tempo, as migalhas da sua pobreza nas listas populares do Apostolado da Oração.

Celebram-se 30 Missas cada mês, até à conclusão do Monumento, pelos benfeitores vivos e defuntos.

Ele quer

Eis o novo Mediador! É o último esforço da meu amar para salvar outra vez o mundo. Por ele quero reinar.

Sim! O meu Coração reinorá!
(Jesus ao mostrar a imagem do seu divino Coração a Santa Margarida Maria, no ano de 1673).

«O Sagrado Coração quer que a sua imagem seja exposta publicamente, para mover com ela os corações insensíveis dos homens.»

«Sendo o Coração de Jesus fonte de todos os bênçãos, Ele as derramará abundantemente sobre as nações onde esta imagem estiver publicamente exposta com a fim especial de atrair as corações dos homens a este amável Coração.»

(Promessa feita por Nosso Senhor a Santa Margarida Maria Alacoque).

Portugal cumpre

«Nós, os Prelados, fizemos o voto de favorecer e promover a erecção de um Monumento ao Sagrado Coração de Jesus, no Capital do Império Português, em lugar bem visível, se fossemos preservados da guerra.»

(Pastoral colectiva de 18 de Janeiro de 1946).

Não há direito, em boa consciência, de retardar a construção do Monumento de Cristo Rei. Porque é mandamento divino que os promessas se cumpram sem demora: «Si quid vavisti Deo, ne moreris reddere» (Eccl. 5, 36).

Se vier em breve, como tanto se teme, uma nova guerra mundial, com que rosto ausaremos pedir a Deus que nos salve delo, tendo ainda por cumprir o voto solenissimo que nos livrou da outra?

TEM A PALAVRA AS PROVÍNCIAS

O mês de Outubro, dedicado pela Igreja à exaltação da Realeza universal do Santissimo Coração de Jesus, com a festa de Cristo Rei, é um mês de vivo incitamento à iniciativa magnifica do Monumento glorificador dessa realeza em Portugal. Deve ser por isso o grande mês da propaganda do Plano Trienal da subscrição.

Lisboa abriu o caminho. Tem o palavra agora as Dioceses da Província. À frente de todas, pela grandeza da sua área e valor das seus recursos, a muito leal, muito católica e muito generosa cidade do Porto.

A sua condição de cooperadora insigne no empreendimento régio de estender pelo mundo infiel o reinado de Cristo, o comecar pela conquista de Ceuta, não lhe consente que desdiga destes seus pergaminhos e tradições,

ao tentor-se erguer agora, no Capital de Portugal, o maior padrão da Realeza Mundial de Cristo, e da fidelidade da nação portuguesa ao seu divino Rei e à nossa vocação histórica.

A cidade da Virgem deve o este seu título o gratidão de ser, por o glório de Cristo, obreira incessante, como a foi na terra, e não se canso de continuar o ser desde o Céu, a Mãe de Deus.

Saberá honrar o seu nome e o de todo a Diocese, engrandecendo o sua Fé e a sua Pátria. Braga é sempre uma só alma e um só coração em todas as empresas do glória de Deus. Verdadeira alma-mater de Portugal para a vida da Fé como para a vida da nacionalidade, cujos alicerces cavou à custo de preces e sangue de Cruzados, é dela ou de algum dos seus filhos ilustres

*Aprovo, abenço e recomendo v.
ramente o Plano trienal da Subscri-
ção para a rapida execução do Mo-
numento a Cristo Rei.*

+ M. Card. Patriarca

Ala dos beneméritos do Monumento

Familias, homens e senhoras independentes, que no triênio 1950-1951-1952, subscrevem por inteiro ou em prestações, a contribuição minima de mil escudos cada ano ou, pelo menos, mil escudos nos três anos.

20.000\$00 — Dr. Ricardo Espírito Santo e Silva, por intermédio do Senhor Cardeal Patriarca.

10.000\$00 por inteiro:
D. Amélia da Silva e Melo, D. Cristina Rezende da Silva, D. Manuel de Melo.

5.000\$00 por inteiro:
Marquês de Tanos, Viscondessa de Asseca, Condessa de Monte Real.

4.000\$00 por inteiro:
D. Ana de Albuquerque de Sousa Lara

3.000\$00 por inteiro:
Viscondessa de S. Gião, D. Maria Luísa da Silveira e Serpa (S. Gião), D. Maria Lúcia Street Brancamp, D. Victória Alie, D. Maria do Carmo Vieira Machado, D. Delfina Pequeto Rebelo, Condessa de Sabuçosa e de Murça, Dr. Liberio Mourão, Manuel Brancamp Sobral, António Champalimaud, Armando Patrício, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, D. Maria Ana Machado Castelo Branco Berquó, D. Ross de Sousa Belino, D. Isabel Luz (Coruel), Jerónimo Coutinho (Casa Mariatinha), Duquesa de Lafões, D. Beatriz de Lacerda Ravasco, D. Felicidade da Conceição Ferraz da Costa, Dr.ª Maria Cecília L. da Cunha, D. Maria do Carmo Santos Lima, D. Maria João Santos Lima, D. Maria Teresa Santos Lima, D. Maria Clementina Santos Lima O. da Silva, D. Guilhermina Fonseca Cruz, Madre Maria Aurora da SS.ª Trindade Azevedo Coutinho, D. Maria Carolina de Sousa Lara, D. Maria Antónia de Leacstre Eça d'Almeida, D. Lidia Mava Cabeca, Marquez de Viana, D. Virginia Herman Teotónio Pereira.

3.000\$00 em prestações:

Marquês de Olhão, D. Maria Luísa A. Ferin Cunha, D. Maria Joana Azevedo Coutinho, D. Maria Joana Serodio d'Orey, D. Maria da Piedade d'Orey Azevedo Coutinho, Condessa de Alverca, Dr. Joaquim Isidoro dos Reis, Francisco de Novais e Athayde, D. Maria Teresa da Câmara Berquó, D. Maria Amélia Carvalho Daun e Lorens, D. Leonor de Carvalho Daun e Lorena, D. Maria Amélia de Carvalho Pereira da Cunha, Condessa da Torre, Dr. Manuel Casal Ribeiro, Daniel de Noronha Cordeiro Feio, Augusto Morcira de Sá, D. Maria Teresa de Moraes, D. Maria Bom de Sousa Röcho, Viuva Macieira e Filhos, D. Amélia Gomes da Silva, D. Maria José de Sousa Monteiro e Marido, José dos Santos, Waldemar d'Orey, D. Sofia de Andrade Bastos, D. Maria do Carmo S. Lima Pinto Coelho, Prof. Dr. João Porto, Coimbra, D. Alice Pedrosa, Congregação da Pia União das Oblatas do Santissimo Coração de Jesus, Condes de S. Tiago, Companhia dos Tabacos, D. Berta de Sousa Macieira, D. Alice Ferreira Pinto Basto, D. Beatriz P. e Sousa, D. Amélia Rosa Formigal de Moraes, D. Josefina Pereira Caldas, D. Anna Virginia Formigal de Moraes, D. Maria Coelho de Campos de Castro Constâncio, Condessa de Seisal, D. Julieta d'Orey, D. Maria Eduarda Vaz da Silva, D. Isabel e D. Nuno Almeida, Afonso de Sommer, João Mendes Correia, D. Amélia Franco, D. Maria Luísa Graça van-Zeller, D. Maria da Conceição van-Zeller Gil, D. Maria do Carmo van-Zeller, D. Maria Inez Barahona van-Zeller, José Gil Borja de Menezes, Eduardo van-Zeller, Este-

(Continua na pág. 2)

